Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro - Geral - Prestação de serviços

CNPJ nº 03.031.402/0001-41 - Global Web Master LTDA EPP

Empenho nº 940/2015 - Valor R\$ 28.550,00 - Vencimento 11/06/2015 - Pagamento: 14/09/2015

CNPJ nº 01.778.972/0001-74 - América Net LTDA

Empenho nº 1000/2015 - Valor R\$ 14.890,00 - Vencimento 25/05/2015 - Pagamento: 14/09/2015

Justificativa: Evitar paralisação nos serviços de link de internet.

Recurso: 0001.31000 Tesouro - Saúde - Geral - Bens

CNPJ nº 61.418.042/0001-31 - Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos Hospitalares - Sociedade Limitada

Empenho nº 1673/2015 - Valor R\$ 34.748,00 - Vencimento 25/05/2015 - Pagamento: 14/09/2015

Justificativa: Evitar a paralisação nos serviços das unidades de saúde e pronto atendimento pela falta de materiais de enfermagem.

Mauá - SP 14 de setembro de 2015

Eduardo Monteiro Pacheco Secretário de Finanças Interino